PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO II

Outras disposições

Artigo 134.º

[Receitas do Serviço Nacional de Saúde]

1 – [...].

2 – [...].

3 – [...].

4 – Não são aplicáveis cativações às entidades integradas no SNS **e ao Serviço de Utilização Comum dos Hospitais**, bem como às despesas relativas à aquisição de bens e serviços que tenham por destinatárias aquelas entidades.

5 **[Novo**] – Excluem-se, ainda, de cativações as dotações destinadas ao Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, ao Instituto Nacional de Emergência Médica e à Direção-Geral de Saúde.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados do PCP

Nota Justificativa:

Entende o PCP que a gestão orçamental, incluindo as cativações, não pode servir para satisfazer a União Europeia e o seu cortejo de imposições, condicionamentos e espartilhos à nossa soberania. Pelo contrário, a gestão orçamental deve ter como objetivo a resposta aos problemas dos trabalhadores e do povo, a melhoria dos serviços públicos e das funções do Estado, em particular das suas funções sociais na saúde, educação, cultura e proteção social.

É uma evidência que a opção de redução acelerada do défice orçamental condiciona a disponibilização aos organismos do Estado dos meios humanos, materiais e financeiros adequados ao seu normal funcionamento e à melhoria dos serviços prestados às populações.

É uma evidência que os serviços públicos enfrentam dificuldades por via da escassez dos meios colocados à sua disposição. Na saúde há problemas que poderiam ser ultrapassados, mas esbarram nas opções do Governo relativamente à redução acelerada do défice orçamental.

Por entendermos que os serviços de saúde não podem estar privados de meios para cumprir as missões e objetivos que lhe estão confiados, e no caso em apreço o Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, a Direção Geral de Saúde, a Instituto Nacional de Emergência Médica e o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências o PCP apresenta esta proposta que os exclui das cativações.

No que respeita ao Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, sendo uma associação privada sem fins lucrativos, de interesse público, cujos associados são as instituições do SNS e para as quais prestam serviços imprescindíveis para o normal funcionamento das unidades e para a qualidade dos cuidados de saúde prestados aos utentes, pelo que devem ser excluídos de cativações.